

CR*e*SAP

Comissão de Recrutamento e Seleção para a
Administração Pública



**Relatório de Atividades
2022**

Relatório a apresentar à Assembleia da República nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, republicados em anexo à Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovado pelo Despacho n.º 14678/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 11 de dezembro de 2015.

Este relatório foi aprovado em reunião plenária da CReSAP realizada em 28 de abril 2023.

ÍNDICE

1. Enquadramento	8
2. Composição da CReSAP	10
3. Visão, Missão e Valores.....	12
4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos	14
5. Procedimentos concursais	17
5.1. Âmbito de atuação	17
5.2. O processo	19
5.3. Atividade desenvolvida	19
6. Pareceres	24
7. Outras atividades	27
8. Recursos.....	28
8.1. Recursos humanos	28
8.2. Recursos financeiros	28
8.3. Recursos tecnológicos	29
9. Notas Finais.....	30
10. Anexos.....	32
Anexo I - Competências de gestão.....	32
Anexo II - Competências comportamentais	33
Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais.....	34
Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2022.....	35
Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2022	42
Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2022.....	44
Anexo VII - Pareceres emitidos em 2022 (por ordem de pedido).....	46
Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 (Euros)	49

Lista de Figuras

<i>Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2022</i>	<i>10</i>
<i>Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação</i>	<i>14</i>
<i>Figura 3 - Competências de gestão</i>	<i>15</i>
<i>Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP)</i>	<i>15</i>
<i>Figura 5 - Análise de perfil</i>	<i>16</i>
<i>Figura 6 – Dirigentes superiores em funções na Administração Central.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 7 – Análise temporal do procedimento concursal</i>	<i>19</i>
<i>Figura 8 - Procedimentos concursais desenvolvidos, em 2022, por ministério</i>	<i>20</i>
<i>Figura 9 - Procedimentos concursais - situação no final de 2022.....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 10 - Procedimentos concursais concluídos em 2022, por ministério.....</i>	<i>21</i>
<i>Figura 11 - Procedimentos concursais concluídos em 2022, por grau do cargo.....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 12 – Evolução anual dos candidatos avaliados na fase de avaliação curricular, por género.....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 13 – Candidatos propostos para designação, em 2022, por grupo etário.....</i>	<i>23</i>
<i>Figura 14 – Processo de emissão de pareceres</i>	<i>24</i>
<i>Figura 15 – Pareceres emitidos em 2022, por ministério.....</i>	<i>25</i>
<i>Figura 16 - Pareceres emitidos em 2022, por ministério e género.....</i>	<i>25</i>
<i>Figura 17 - Evolução anual dos pareceres emitidos, por género.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 18 – Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2022, por grupo etário</i>	<i>26</i>

Figura 19 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP, em 2022

..... 28

Figura 20 - Execução do orçamento da CReSAP 2022..... 28

Nota Introdutória

O documento que agora se apresenta reflete a atividade da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), adiante também designada por Comissão, de janeiro a dezembro de 2022.

É aqui explicitado o enquadramento legal da CReSAP, a sua composição e a descrição da sua visão, missão e valores, referindo-se, igualmente, a metodologia de análise e avaliação dos perfis dos candidatos.

É, igualmente, descrito o âmbito de atuação e atividade desenvolvida, no decurso de 2022, relativamente aos procedimentos concursais, bem como a atividade relativa à emissão de pareceres para cargos de Gestores Públicos e de Dirigentes Superiores. Referencia-se quais os recursos existentes - humanos, financeiros e tecnológicos - e descrevem-se outras atividades consideradas relevantes.

A apresentação deste relatório, para além de plasmar dados quantitativos relativos à atividade da CReSAP, pretende contribuir para uma análise consistente e qualitativa do que foi realizado durante o primeiro ano de mandato desta Comissão, apontando sugestões de melhoria para desenvolvimento futuro.

Em 2022, a CReSAP avaliou 747 pessoas. No âmbito dos procedimentos concursais, foram avaliadas curricularmente 674 pessoas, das quais 232 foram entrevistadas, por videoconferência, tendo em conta a falta de instalações que possibilitem entrevistas presenciais. Já no âmbito da emissão de pareceres para Gestores Públicos, foram avaliadas 136 pessoas.

O desenvolvimento dos procedimentos concursais ficou condicionado em 2022 por duas ordens de razões: em primeiro lugar, a mudança do Governo, que determinou que, relativamente a concursos que se encontravam na fase da homologação de perfil, tivesse de se aguardar não só pela tomada de posse do novo Governo, como pela publicação da lei orgânica que operou alterações nos ministérios; em segundo lugar, foi necessário aguardar pela nomeação de novos vogais não permanentes e peritos, atenta a nova orgânica governamental, processo que ainda não se encontra concluído e que inviabilizou a finalização de vários concursos.

Para o cumprimento da sua missão, a CReSAP contou com a colaboração da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, atenta a estrutura orgânica do XXIII Governo. No que diz respeito às questões ligadas à infraestrutura tecnológica, a CReSAP contou ainda com a colaboração da ESPAP.

Agradece-se a colaboração e a elevada disponibilidade dos vogais não permanentes e dos peritos em todas as atividades realizadas no âmbito dos procedimentos concursais, bem como os seus contributos e apresentação de sugestões de melhoria, que constituem uma mais valia no desenvolvimento do trabalho efetuado e nos resultados alcançados.

Agradece-se, igualmente, à equipa técnica da CReSAP pelo seu empenho na prossecução dos objetivos definidos, mostrando sempre grande disponibilidade para levar a efeito as atividades que lhes estão cometidas.

1. Enquadramento

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) foi criada e os seus Estatutos aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modificou os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

A Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, veio introduzir alterações à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e proceder à primeira alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, introduzindo modificações nos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública. Em anexo à Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foram republicados os Estatutos da CReSAP, com a redação atual.

De acordo com os seus Estatutos, a CReSAP é uma entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e que tem por missão:

- O recrutamento e a seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, no respeito pelas exclusões previstas no n.º 5 do artigo 1.º daquela lei;
- A avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título.

No que respeita ao recrutamento e à seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado, importa destacar o estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

“1 — Os titulares dos cargos de direção superior são recrutados, por procedimento concursal, nos termos dos artigos seguintes, de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há, pelo menos, 10 ou oito anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou de 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O procedimento concursal é conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, adiante designada por Comissão, entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, nos termos dos respetivos Estatutos.

3 — A iniciativa do procedimento concursal referido no n.º 1 cabe ao membro do Governo com poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, cabendo-lhe, neste âmbito, identificar as competências do cargo de direção a prover, caracterizando o mandato de gestão e as principais responsabilidades e funções que lhe estão associadas, bem como a respetiva carta de missão.

4 — A Comissão, na posse da informação referida no número anterior, elabora uma proposta de perfil de competências do candidato a selecionar, designadamente com a explicitação das qualificações académicas e experiência profissional exigíveis, bem como as competências de gestão e de liderança

recomendáveis para o exercício do cargo, e remete-a ao membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, para homologação.

5 — No prazo de 20 dias, a contar da data da apresentação da proposta referida no número anterior, o membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher: a) Homologa a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão; ou b) Altera, mediante fundamentação expressa, o perfil de competências proposto pela Comissão.

6 — Não se verificando nenhuma das duas situações previstas no número anterior, a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão considera-se tacitamente homologada.

7 — Sem prejuízo das competências previstas no presente artigo, a Comissão é ainda responsável pela definição das metodologias e dos critérios técnicos aplicáveis no processo de seleção dos candidatos admitidos a concurso, designadamente ao nível da avaliação das competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica, formação profissional e aptidão.”

Ainda nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 11 de setembro de 2015) e o Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública (Despacho n.º 6061/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de junho de 2020).

No que respeita à avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, há que ter em conta o estabelecido no artigo 12.º e nos números 1 a 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual:

“Artigo 12.º

Requisitos

1 — Os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura.

2 — É competência do membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo, dos quais deve informar a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

3 — É competência da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, a definição, por regulamento, dos critérios aplicáveis na avaliação de candidatos a cargos de gestor público, designadamente, as competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço de interesse público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica e formação profissional

Artigo 13.º

Designação dos gestores

1 — Os gestores públicos são designados por nomeação ou por eleição.

2 — A nomeação é feita mediante resolução do Conselho de Ministros, devidamente fundamentada e publicada no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo respetivo setor de atividade.

3 — A proposta referida no número anterior deve ser acompanhada de avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo de gestor público da personalidade a que respeita a proposta de designação, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.

4 — Para efeitos do número anterior, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pode realizar entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício das funções de gestor público e aplicar outros métodos de avaliação.”

Nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 11 de setembro de 2015) e o Regulamento de Tramitação de Procedimentos de Avaliação Curricular e Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho de 2013).

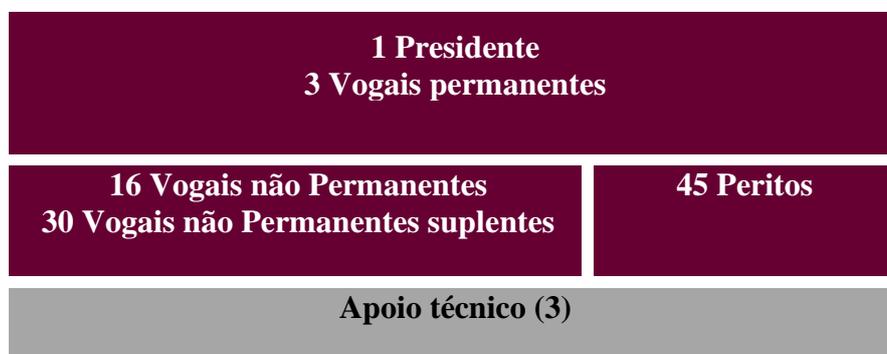
2. Composição da CReSAP

De acordo com legislação em vigor, a CReSAP é composta por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada ministério e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Junto da CReSAP funciona ainda uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que apoiam em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública. Obrigatoriamente 10% desta bolsa é integrada por técnicos indicados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de entre personalidades que nela desenvolvam funções de formação.

A CReSAP é composta por um presidente, 3 vogais permanentes, 16 vogais não permanentes efetivos e 30 vogais não permanentes suplentes, sendo a bolsa de peritos constituída por 45 elementos.

Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2022



Nos termos dos seus estatutos, o presidente e os vogais permanentes são providos, após audição pela Assembleia da República, por resolução de Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.

A RCM n.º 160/2021, de 30 de novembro, designou, com efeitos a 1 de dezembro de 2021, os atuais membros permanentes da CReSAP, a saber:

Damasceno Dias, Presidente

João António de Salís Gomes, Vogal Permanente

Maria Cristina Pimenta Coelho, Vogal Permanente

Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente

A designação dos vogais não permanentes e peritos de cada ministério é feita por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e do membro do Governo do respetivo ministério.

3. Visão, Missão e Valores

Visão

“Excelência na avaliação para cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública”.

Este entendimento de visão pode sintetizar-se em dois grandes princípios subjacentes à criação da CReSAP:

- Promover a meritocracia no interior da administração e das entidades públicas empresariais, identificando e valorizando talentos;
- Contribuir para a generalização de práticas de transparência, abertura, isenção e rigor no recrutamento e seleção no interior da administração pública.

Missão

A CReSAP tem por missão avaliar candidatos a cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública, assegurando essas funções com independência, isenção, rigor, transparência e equidade no sentido da promoção do reconhecimento do mérito profissional, da credibilidade e do bom governo.

Na sua atividade:

- Realiza os processos concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.
- Emite pareceres, não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:
 - Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.
 - Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações, entretanto introduzidas.
- Apoia a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas e promove as boas práticas de gestão e ética, para os cargos de direção superior da Administração Pública.

Valores

A CReSAP estabelece como referenciais da sua intervenção os seguintes valores:

- **Independência**
Atuar de forma autónoma no exercício das suas competências, com respeito integral pela Constituição e a Lei.
- **Isenção**
Atuar de acordo com imperativos de rigor e autonomia técnica.
- **Rigor**
Atuar orientando-se por padrões de elevada qualidade, de modo a que as decisões sejam atempadas, devidamente ponderadas e fundamentadas.
- **Transparência**
Atuar de forma objetiva e imparcial, com base em critérios definidos e do conhecimento público.
- **Equidade**
Atuar aplicando de forma consistente princípios de justiça e de igualdade.
- **Mérito**
Avaliar com base em comprovada idoneidade, experiência profissional, competências curriculares, técnicas e de gestão, bem como sentido de interesse público.

4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos

A avaliação técnica e comportamental dos perfis das personalidades que concorrem a concursos públicos para dirigentes superiores e das que são indigitadas para cargos de gestor público é feita pela CReSAP com o suporte de 4 instrumentos de avaliação: *curriculum vitae*, questionário de autoavaliação, questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e entrevista individual. Deste trabalho resulta uma tomada de decisão sobre a adequabilidade de cada personalidade avaliada para o desempenho da função dirigente em causa.

Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação



- **Curriculum vitae** em modelo europeu - permite analisar o trajeto académico e profissional de cada candidato, no seu conteúdo funcional e de forma temporal, bem como de outras aptidões e conhecimentos que estejam relacionados com o cargo a que se candidata ou para o qual está indigitado;
- **Questionário de autoavaliação** - reflete uma análise/reflexão que cada candidato faz sobre a sua formação académica, experiência profissional e características pessoais, através da descrição de exemplos da sua vivência, apresentando factos concretos que visam ilustrar as 12 competências de gestão;

Figura 3 - Competências de gestão



- **Aplicação de questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP)** - visa uma análise de competências de âmbito comportamental, nos domínios apresentados na figura abaixo e que se relacionam com estilos pessoais dos comportamentos mais evidentes que são expressos pelo candidato em contexto profissional;

Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP)



Fonte: Thomas International - Portugal.

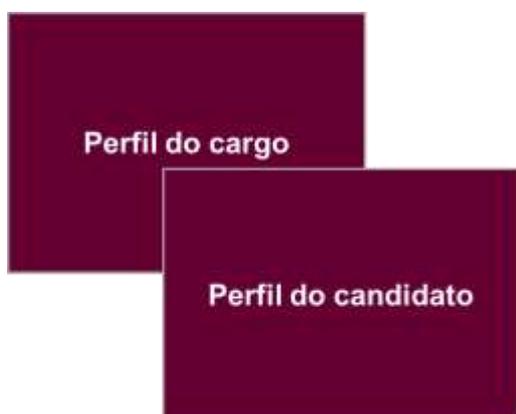
- **Entrevista individual** - visa a consolidação de informação dos dados apresentados por cada candidato, bem como a colocação de questões que se relacionem com as competências em análise e outras que os avaliadores considerem relevantes na tomada

de decisão sobre a adequabilidade do candidato para o desempenho da função dirigente em causa.

Os resultados dos 4 instrumentos de avaliação de candidatos são analisados de acordo com as 12 competências de gestão e com competências comportamentais, cada uma delas ponderada segundo as características dos perfis dos cargos em causa nas suas diferentes componentes.

Esta avaliação pretende analisar em que dimensões o perfil de cada candidato se aproxima mais do perfil do cargo, de acordo com uma matriz de avaliação construída para o efeito.

Figura 5 - Análise de perfil

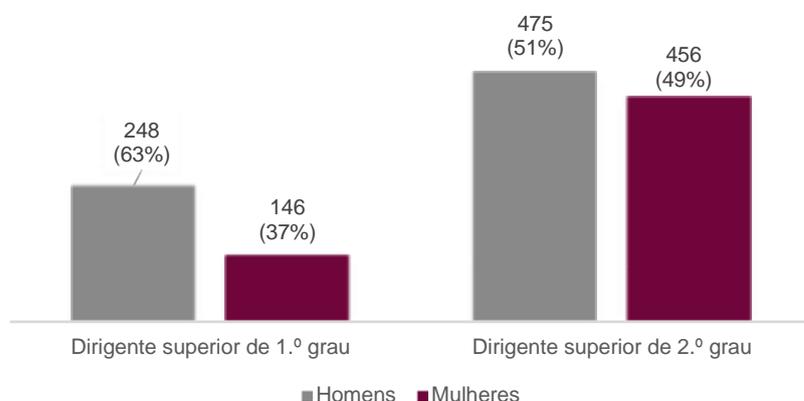


5. Procedimentos concursais

5.1. Âmbito de atuação

De acordo com dados estatísticos relativos a 30 de junho de 2022, o número de dirigentes superiores em funções na Administração Central era de 1325, sendo 394 (30%) de primeiro grau e 931(70%) de segundo grau. A distribuição por grau e género consta na figura seguinte.

Figura 6 – Dirigentes superiores em funções na Administração Central



Fonte: BOEP n.º 23 – Quadros Cap. 1 - Administrações Públicas/DGAEP

No entanto, deste universo estão legalmente excluídas de procedimento concursal as situações reguladas no artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a saber:

“Artigo 1.º

5 - A presente lei não se aplica aos cargos dirigentes:

- a) Dos órgãos e serviços de apoio ao Presidente da República, à Assembleia da República e aos tribunais;
- b) Das Forças Armadas, das forças e serviços de segurança e dos órgãos públicos que exercem funções de segurança interna, nos termos definidos pela Lei de Segurança Interna, bem como do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Gabinete Nacional de Segurança e do serviço que tenha por missão assegurar a gestão do sistema prisional;
- c) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino;
- d) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos do sector público administrativo de saúde;
- e) Do Ministério dos Negócios Estrangeiros que, por força de disposição legal própria, tenham de ser providos por pessoal da carreira diplomática ou para cujo provimento tenha sido escolhido pessoal da mesma carreira ou que sejam exercidos nos serviços externos;

f) Integrados em carreiras.

6 - Os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Justiça que devam ser providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça.

7 - O titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Autoridade Nacional de Proteção Civil quando provido por oficial das Forças Armadas ou das forças de segurança, assim como os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Administração Interna quando, nos termos dos respetivos diplomas orgânicos ou estatutários que expressamente o permitam, sejam efetivamente providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público, são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

8 - As designações realizadas nos termos do n.º 6 e do número anterior operam sem necessidade de recurso a procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por igual período, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 18.º e 19.º da presente lei.”

5.2. O processo

O processo de desenvolvimento dos procedimentos concursais é constituído por várias etapas que se sintetizam na figura seguinte.

Figura 7 – Análise temporal do procedimento concursal

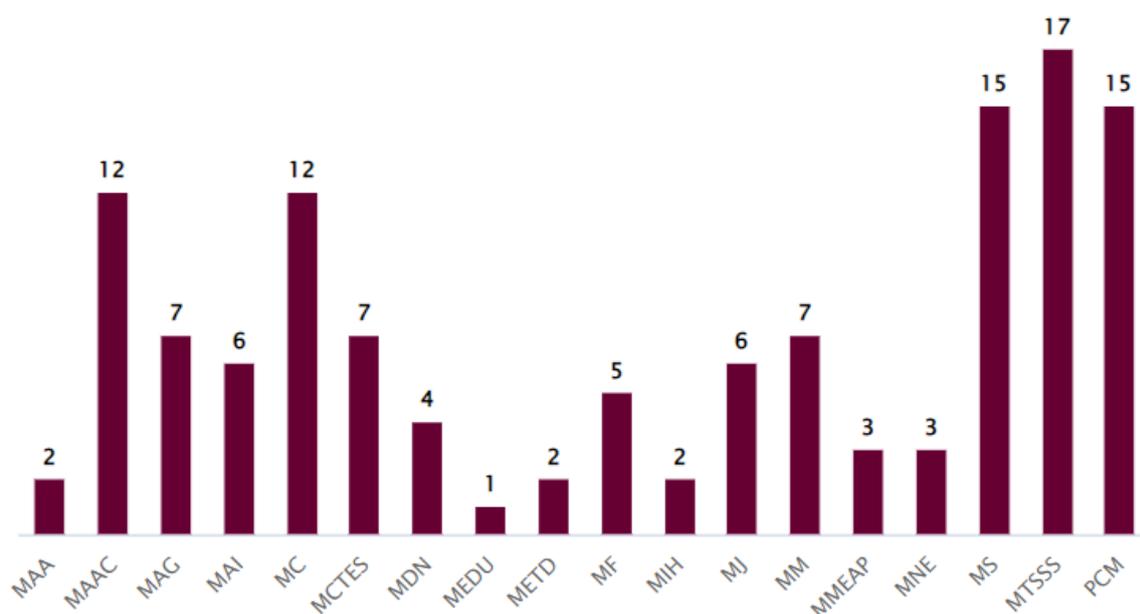


5.3. Atividade desenvolvida

Em 2022 foram desenvolvidos 126 procedimentos concursais, dos quais 89 transitaram do ano de 2021, 34 foram novas solicitações, 46 corresponderam a repetições de avisos de abertura, 3 transitaram de 2020 e 89 transitaram de 2021.

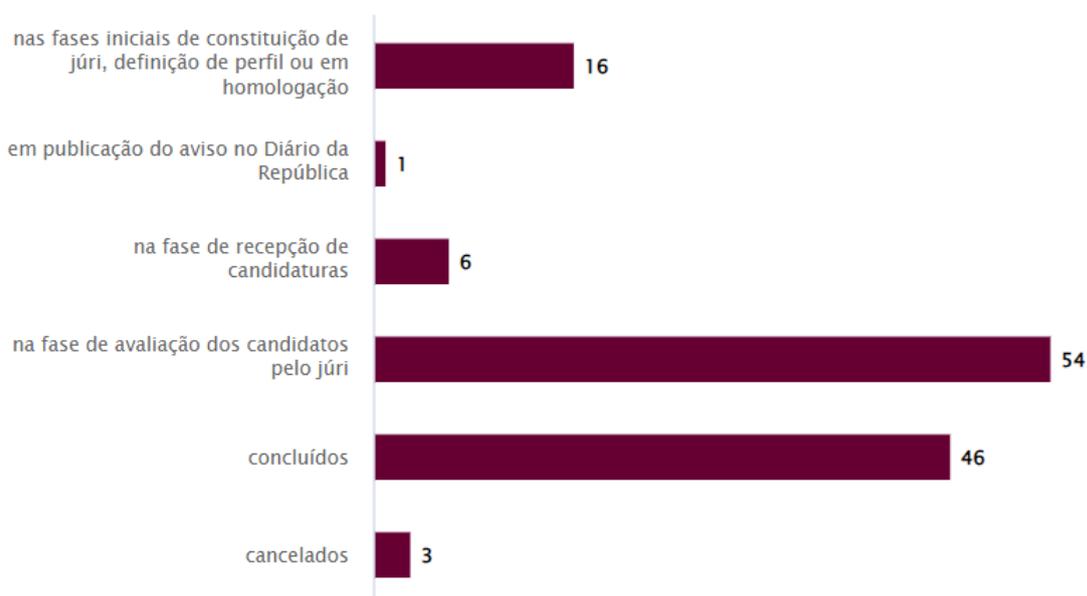
A distribuição da totalidade dos procedimentos concursais, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 8 - Procedimentos concursais desenvolvidos, em 2022, por ministério



No final de 2022, a situação dos 126 procedimentos concursais desenvolvidos era a apresentada na figura seguinte.

Figura 9 - Procedimentos concursais - situação no final de 2022



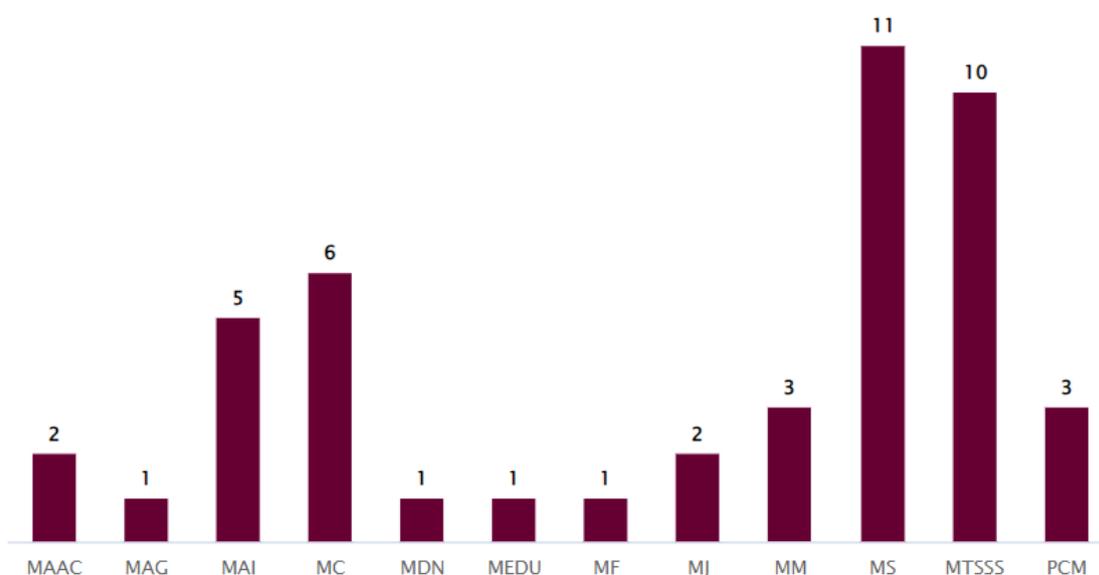
Como se pode constatar, em 2022 o total de procedimentos concursais concluídos até 31 de dezembro foi de 46. Este total inclui 22 procedimentos em que houve repetição de aviso de abertura, por não ter sido possível encontrar 3 candidatos para apresentar proposta de designação ao membro do Governo que teve a iniciativa do procedimento concursal – são situações às quais nos referimos como não tendo sido possível obter *short list*. Dos 22 procedimentos concursais repetidos, 12 continuaram a não permitir obter *short list*, sendo

que nessas situações os membros do Governo competentes para os respetivos provimentos podem proceder a recrutamento por escolha, a qual é sujeita a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP (nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente).

Deste modo, em 2022 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 34 propostas de designação, cada uma com 3 candidatos, que, de acordo com a legislação em vigor, foram ordenados por ordem alfabética.

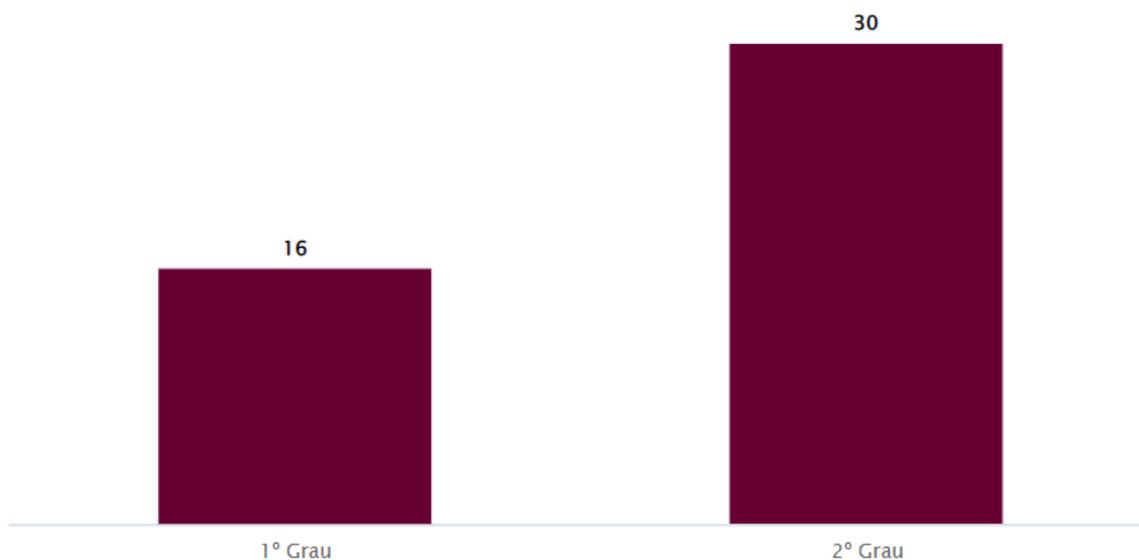
A distribuição dos 46 procedimentos concursais concluídos em 2022, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 10 - Procedimentos concursais concluídos em 2022, por ministério



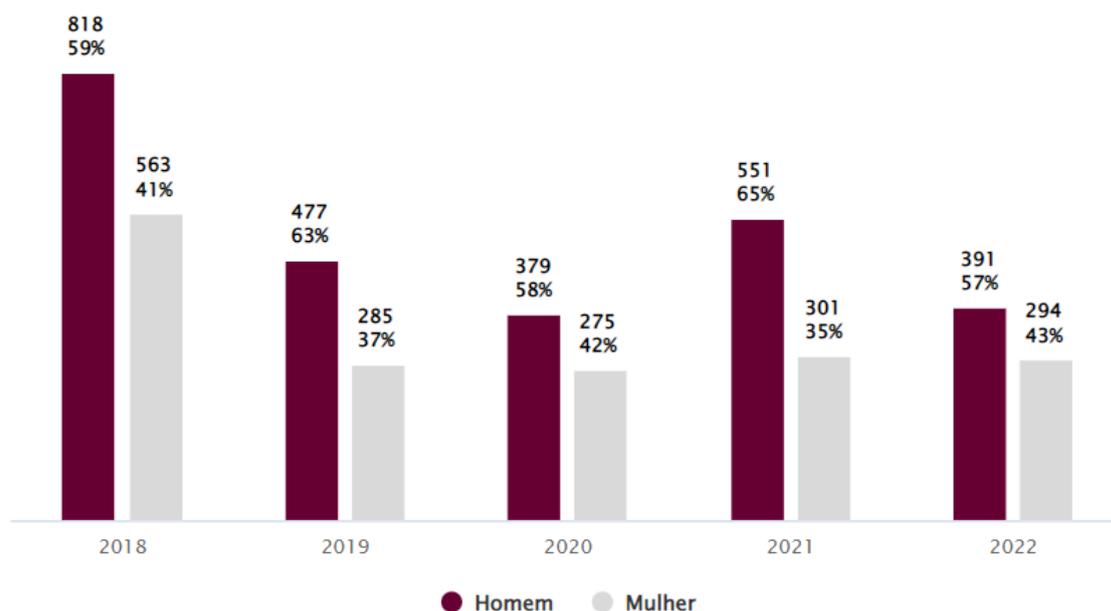
Destes 46 procedimentos concursais, 16 (35%) correspondem a dirigente superior de 1.º grau e 30 (65%) a dirigente superior de 2.º grau, tal como se vê na figura seguinte.

Figura 11 - Procedimentos concursais concluídos em 2022, por grau do cargo



Os 46 processos concluídos em 2022 envolveram a avaliação curricular de 747¹ candidatos que foram admitidos a esta fase de avaliação, dos quais 312 (42%) mulheres e 435 (58%) homens.

Figura 12 – Evolução anual dos candidatos avaliados na fase de avaliação curricular, por género



¹ Alguns destes candidatos foram avaliados em 2021.

Em 2022, nos 46 processos concluídos e na sequência dos resultados da avaliação curricular, foram sujeitos à última fase de avaliação (entrevista individual), 232 candidatos (cerca de 31% dos candidatos da primeira fase de avaliação), dos quais 82 (35%) mulheres e 150 (56%) homens.

Tal como referido anteriormente, em 2022 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 34 propostas de designação, cada uma com 3 candidatos considerados preferencialmente adequados para o exercício dos cargos em causa.

Em 2022 verifica-se que as 34 propostas de designação apresentadas envolveram 90 candidatos, dos quais 36 (40%) mulheres e 54 (60%) homens.

Refere-se ainda que a média de idades dos candidatos propostos para designação em 2022 situou-se nos 51.1 anos, notando-se grande concentração nas idades entre 51 e 60 e entre 41 e 50, com maior peso das idades entre 51 e 60, como se observa na figura seguinte.

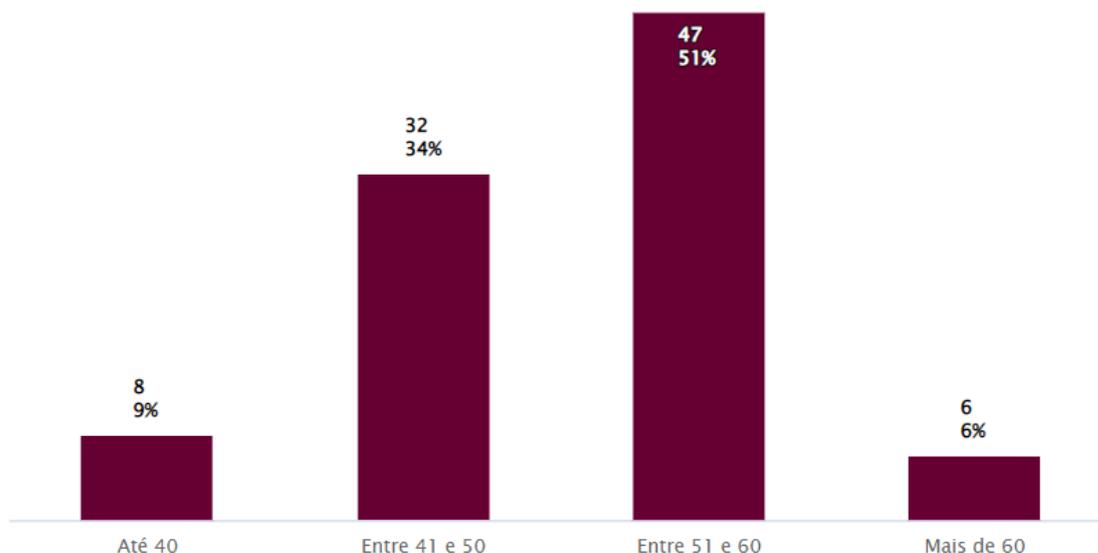


Figura 13 – Candidatos propostos para designação, em 2022, por grupo etário

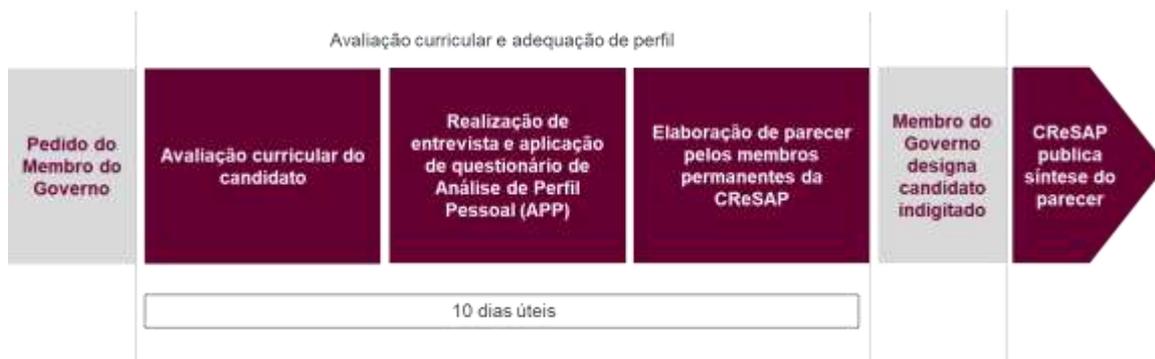
6. Pareceres

A CReSAP emite pareceres, obrigatórios e não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:

- Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.
- Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

O processo de emissão de pareceres desenvolve-se de acordo com o apresentado na figura seguinte.

Figura 14 – Processo de emissão de pareceres

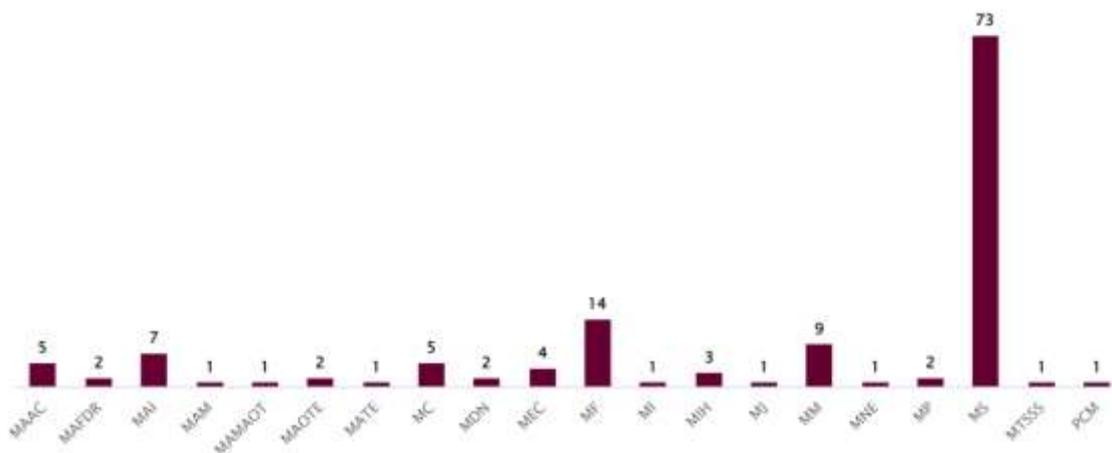


De referir que, por deliberação desta Comissão, não foram emitidos pareceres quando se tratou de renovações de mandato.

No ano de 2022, foi solicitada à CReSAP a avaliação da adequação de perfil de 136 personalidades indigitadas.

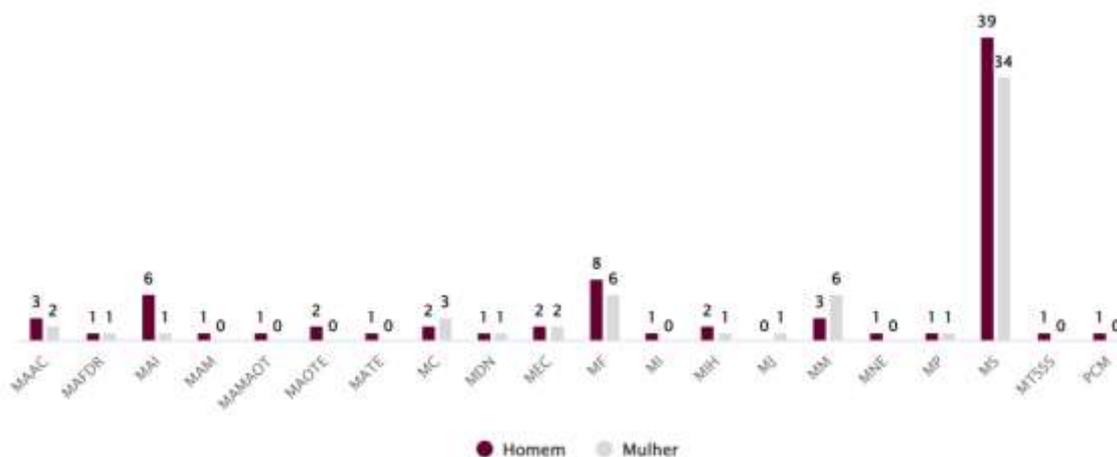
Na figura seguinte, apresenta-se a distribuição dos pareceres por ministério, verificando-se o destaque do Ministério da Saúde que foi o destinatário de 54% da totalidade dos pareceres emitidos.

Figura 15 – Pareceres emitidos em 2022, por ministério



A informação apresentada acima, desagregada em termos de género, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 16 - Pareceres emitidos em 2022, por ministério e género



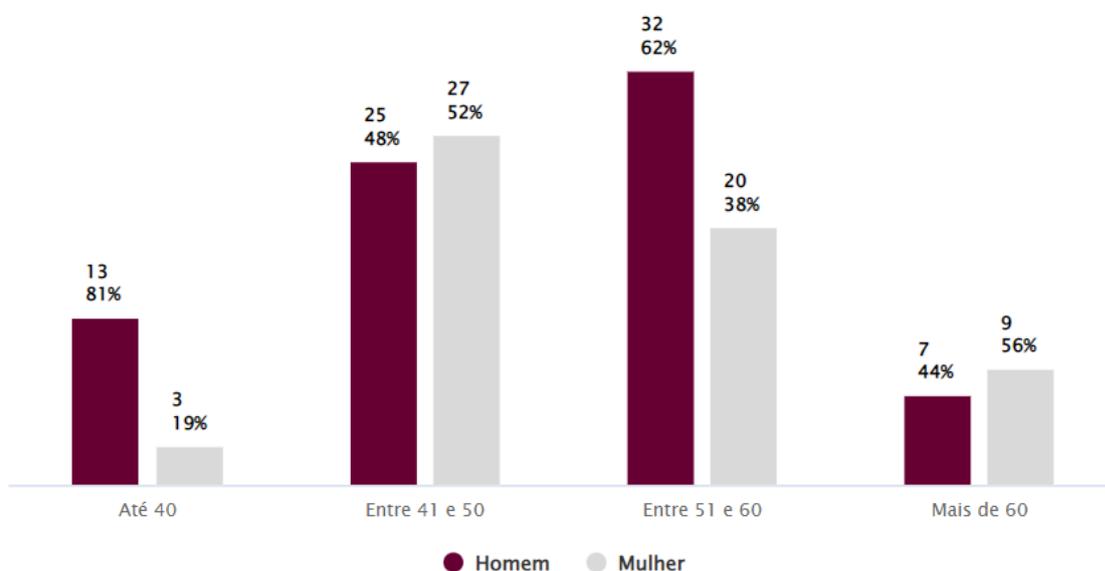
No âmbito dos pareceres emitidos em 2022, foram avaliados 77 homens (57%) e 59 mulheres (43%).

Figura 17 - Pareceres emitidos, por género



Refere-se ainda que a média de idades das personalidades avaliadas, no âmbito dos pareceres emitidos, situou-se nos 51,3 anos em 2022. Como pode ser observado na figura seguinte, a maior concentração em termos de grupo etário em 2022 foi entre as idades de 41 e 50 anos (37%) muito próxima dos de 51 e 60 anos (36%).

Figura 18 – Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2022, por grupo etário



7- Outras atividades

A CReSAP, em 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Em 3 de Maio, a CReSAP efetuou uma ação de formação *on line*, para os Gabinetes dos novos membros do Governo, tendo em conta as particularidades dos procedimentos concursais e dos processos tendo em vista a emissão de pareceres para gestor público.
- Em 13 de Maio, a CReSAP foi recebida pela Senhora Ministra da Presidência e pela Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, tendo apresentado uma proposta de alteração legislativa ao Estatuto do Pessoal Dirigente.

8. Recursos

8.1. Recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, para além do presidente e dos vogais permanentes, a CReSAP, de acordo com o estabelecido nos seus estatutos, conta com o apoio administrativo ao seu funcionamento da SGPCM e o apoio técnico da DGAEP.

Em 2022, o funcionamento da CReSAP teve o apoio dos trabalhadores referidos no quadro seguinte:

Figura 19 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP, em 2022

Carreira	Número	Organismo de origem
Técnico superior	1	DGAEP
Assistente técnico	1	DGAEP
Assistente técnico	1	SGPCM
Assistente operacional (motorista)	1	SGPCM

Tal como foi repetidamente mencionado pela anterior Comissão, considera-se que os recursos humanos de apoio técnico e administrativo afetos à CReSAP são insuficientes face ao volume e à complexidade técnica do trabalho desenvolvido.

8.2. Recursos financeiros

A execução orçamental até 31 de dezembro de 2022 consta do mapa *infra*.

Figura 20 - Execução do orçamento da CReSAP até 31 de dezembro de 2022

	Orçamento corrigido (€)	Execução até dezembro (€)	Peso relativo da execução (%)
Pessoal	690 225	658 402	95%
Aquisição de bens e serviços	49 309	22 544	46%
Despesa de capital	31 052	30 221	97%
Total	770.588	711.167	92%

8.3. Recursos tecnológicos

Foi dada continuidade aos ajustamentos na infraestrutura tecnológica da CReSAP mantendo o *software* operacional e o sítio na internet em plataformas *Open Source*, reforçando a segurança e desempenho do conjunto destes meios.

Considerando que a plataforma informática de suporte aos procedimentos concursais foi desenvolvida em 2012 e não teve qualquer evolução tecnológica desde então, torna-se necessária e urgente a sua renovação. No decorrer de 2022 foram levadas a efeito diversas reuniões internas bem como entre a CReSAP e o fornecedor de *software*, com vista a incorporar novos requisitos funcionais na plataforma, designadamente a evolução tecnológica entretanto ocorrida e os atuais aspetos de segurança e privacidade de dados que, dependendo da disponibilidade orçamental, se esperam concretizar no futuro.

A par do contributo dos fornecedores privados no desenvolvimento e manutenção de *software*, a CReSAP contou com a colaboração da ESPAP para serviços de alojamento de dados (*File Server*). O apoio a utilizadores, a instalação e manutenção dos postos de trabalho contou com a colaboração da SGPCM.

9. Notas Finais

Concluído um ano de mandato, impõe-se uma breve reflexão final sobre a atividade desenvolvida durante este período, incidindo a mesma na avaliação do modelo existente de recrutamento e seleção dos dirigentes de topo da administração pública.

Como aspetos mais salientes da análise dos resultados decorrentes do modelo em vigor, destacamos, para além da participação de centenas de candidatos, a diminuição do número médio de candidatos por concurso, bem como a dificuldade em atrair candidatos com mérito para o exercício das funções de dirigente de topo. Esta situação traduziu-se num número significativo de procedimentos concursais que tiveram de ser repetidos por não se encontrarem, logo na primeira divulgação, os 3 candidatos com mérito para constituir a proposta de designação (*short list*) a enviar ao membro do governo. Nestes casos, também se verificou o aumento do número de procedimentos concursais em que não foi possível constituir a proposta de designação, apesar da dupla divulgação em Diário da República. Outra constatação a que chegámos foi a de que, existindo um dirigente a desempenhar funções em regime de substituição, em muitos casos esse candidato é o que vem a ser escolhido pelo membro do Governo, quer por integrar a *short list*, quer por, não sendo possível apresentar uma proposta de designação, a escolha do Executivo incidir sobre quem já se encontra no exercício do cargo.

Tendo em vista a melhoria do modelo atualmente existente, a atual Comissão Técnica Permanente apresentou à Senhora Ministra da Presidência e à Senhora Secretária de Estado da Administração Pública um conjunto de propostas de alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei 2/2004, 15 de janeiro, na sua versão atual), de que se destacam as relativas (i) ao regime de substituição, (ii) às competências de gestão que devem ser ajustadas ao novo contexto, (iii) à composição dos júris dos concursos, (iv) à função e estatuto dos peritos, e (v) à natureza dos prazos e respetivo cômputo.

Sendo uma das principais preocupações desta Comissão assegurar a total transparência e um maior escrutínio público no processo de recrutamento, seleção e nomeação de altos dirigentes da Administração Pública, foram também propostas alterações legislativas no sentido de ser obrigatória:

- a) A publicitação em portal de todas as nomeações em regime de substituição;
- b) A publicitação, no *site* da CReSAP, dos candidatos que integram a *shortlist* no momento em que a mesma é enviada ao Governo.

Por último, verificou-se que, apesar de todas as diligências efetuadas pela DGAEP durante o ano de 2022, não foi possível reforçar o apoio técnico desta Comissão, por falta de pessoas interessadas em desempenhar tais funções, uma vez que, apesar da complexidade técnica e da responsabilidade acrescida, não há diferença remuneratória. Tal dita que a CReSAP disponha apenas de 3 pessoas que prestam apoio administrativo, o que é

manifestamente insuficiente face ao volume de concursos e de pareceres que todos os anos são solicitados pelo Governo e que também contribui para que não se possa dar uma resposta atempada a todas as solicitações. Nesta medida, a CReSAP propôs também ao Governo uma alteração aos seus Estatutos de modo a dotar esta Comissão de um quadro próprio com categorias que tornem mais atrativo o desempenho das funções de apoio técnico.

10. Anexos

Anexo I - Competências de gestão

Liderança

- Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.
- Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade.
- Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.

Colaboração

- Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.
- Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.

Motivação

- Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera.
- Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.

Orientação estratégica

- Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.
- Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos.
- Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.

Orientação para resultados

- Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.
- Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.

Orientação para o cidadão e serviço de interesse público

- Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora.
- Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.

Gestão da mudança e inovação

- Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão.
- Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.
- Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.

Sensibilidade social

- Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social
- Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum

Experiência profissional

- Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia.
- Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão.

Formação académica

- Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar

Formação profissional

- Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública.
- Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar.

Aptidão para o cargo

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

Anexo II - Competências comportamentais

Determinação

- Capacidade para gerir situações que impliquem a obtenção de resultados tangíveis e mensuráveis.
- Capacidade para lidar com situações inesperadas, sendo capaz de tomar decisões assertivas mesmo que as mesmas não sejam consensuais.

Empatia

- Capacidade para gerir situações que impliquem influenciar e motivar o comportamento de outros.
- Capacidade para estabelecer relações de confiança, criando um ambiente favorável ao bem-estar das equipas.

Capacidade para antecipar consequências

- Capacidade para prever situações que possam ter influência na qualidade do trabalho, conseguindo efetuar uma análise precisa dos factos conhecidos ou os que possam vir a ocorrer e que são fatores críticos de sucesso.
- Capacidade para coletar informação relevante, de forma individual ou grupal, analisando os dados disponíveis para conseguir estabelecer prioridade de atuação estratégica lidando com a imprevisibilidade das situações a ocorrer.

Capacidade para lidar com a ambiguidade

- Capacidade para motivar e influenciar as outras pessoas em contextos pouco estruturados ou aqueles que foram sujeitos a mudanças acentuadas na sua organização.
- Capacidade para lidar com opiniões estratégicas ambivalentes, conseguindo congrega consensos de forma a tomar decisões sustentadas e refletidas.

Adaptabilidade

- Capacidade para lidar com diversos contextos nacionais e/ou internacionais em que a interação socio cultural implique uma compreensão de divergências e de concordâncias de pontos de vista no seio das equipas.
- Capacidade para flexibilizar o seu comportamento, respeitando as opiniões de outros levando-as em linha de conta na sua tomada de decisão.

Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais

Avaliação	Descrição
Preferencialmente Adequado	Perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado com Condicionantes	Perfil com correspondência parcial aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Não Adequado	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.

Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2022

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1100_CRESAP_39_08/20		MAAC	Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território	Inspetor Geral
1103_CRESAP_40_08/20	1295_CRESAP_40_08/20	MAAC	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Subinspetor-Geral
1130_CRESAP_57_11/20	1271_CRESAP_57_11/20	MAG	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral	Diretor Geral
1152_CRESAP_01_01/21	1251_CRESAP_01_01/21	MEdu	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	Vogal
1154_CRESAP_04_01/21	1253_CRESAP_04_01/21	MTSSS	Instituto de Informática, I. P.	Vogal
1158_CRESAP_08_01/21		MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	Vogal
1165_CRESAP_13_03/21	1252_CRESAP_13_03/21	MF	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos	Coordenador
1166_CRESAP_14_03/21	1297_CRESAP_14_02/22	MJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	Secretário Geral
1168_CRESAP_15_03/21		MC	Direção-Geral das Artes	Diretor Geral
1169_CRESAP_16_03/21		MC	Direção-Geral das Artes	Subdiretor Geral
1170_CRESAP_18_03/21		MC	Inspeção-geral das Atividades Culturais	Subinspetor-Geral
1171_CRESAP_19_03/21		MC	Direção-Geral do Património Cultural	Diretor Geral
1173_CRESAP_20_03/21		MC	Direção-Geral do Património Cultural	Subdiretor Geral
1174_CRESAP_21_03/21	1302_CRESAP_21_03/21	MC	Direção-Geral do Património Cultural	Subdiretor Geral

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1175_CRESAP_22_03/21		MAG	Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subdiretor Geral
1177_CRESAP_23_03/21	1346_CRESAP_23_03/21	MAAC	Direção-Geral de Energia e Geologia	Diretor Geral
1178_CRESAP_24_03/21	1347_CRESAP_24_03/21	MAAC	Direção-Geral de Energia e Geologia	Subdiretor Geral
1180_CRESAP_25_04/21		MDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Diretor Geral
1182_CRESAP_26_04/21	1371_CRESAP_26_04/21	MDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Subdiretor Geral
1184_CRESAP_33_04/21		MMEAP	Direcção-Geral das Autarquias Locais	Subdiretor Geral
1186_CRESAP_34_04/21	1304_CRESAP_34_04/21	MM	Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Diretor Geral
1187_CRESAP_35_04/21	1305_CRESAP_35_03/22	MM	Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Subdiretor Geral
1188_CRESAP_36_04/21	1299_CRESAP_36_04/21	MM	Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Subdiretor Geral
1189_CRESAP_37_04/21		PCM	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Presidente
1190_CRESAP_38_04/21		PCM	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Vice-Presidente
1194_CRESAP_27_05/21	1264_CRESAP_27_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1195_CRESAP_28_05/21	1265_CRESAP_28_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1196_CRESAP_29_05/21	1266_CRESAP_29_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1197_CRESAP_30_05/21	1267_CRESAP_30_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1198_CRESAP_31_05/21	1268_CRESAP_31_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1199_CRESAP_40_05/21	1330_CRESAP_40_05/21	MS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	Inspetor Geral
1200_CRESAP_41_05/21	1312_CRESAP_41_05/21	MS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	Subinspetor-Geral
1201_CRESAP_42_05/21		MS	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Vice-Presidente
1202_CRESAP_43_05/21		MS	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Vogal
1203_CRESAP_44_05/21		MS	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	Vogal
1205_CRESAP_45_05/21		MS	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Vogal
1206_CRESAP_46_05/21		PCM	Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	Secretário Geral Adjunto
1209_CRESAP_48_05/21	1327_CRESAP_48_05/21	MTSSS	Direção-Geral da Segurança Social	Diretor Geral
1212_CRESAP_51_05/21		MC	Direção Regional de Cultura do Norte	Diretor Regional
1213_CRESAP_52_05/21	1369_CRESAP_52_12/21	MC	Biblioteca Nacional de Portugal	Subdiretor Geral
1214_CRESAP_53_05/21		MC	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	Subdiretor Geral
1215_CRESAP_54_05/21		MC	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	Subdiretor Geral
1216_CRESAP_55_05/21		MC	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	Subdiretor Geral
1217_CRESAP_56_05/21	1350_CRESAP_56_05/21	MM	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica	Diretor
1218_CRESAP_57_05/21		MS	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	Secretário Geral

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1219_CRESAP_58_06/21	1307_CRESAP_58_04/22	MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	Presidente
1221_CRESAP_59_06/21		MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	Vogal
1222_CRESAP_60_06/21	1344_CRESAP_60_06/21	MS	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	Vogal
1223_CRESAP_61_06/21		MTSSS	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Diretor Geral
1228_CRESAP_66_06/21		PCM	Alto Comissariado para as Migrações, I. P.	Presidente
1229_CRESAP_67_07/21		MMEAP	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	Subdiretor Geral
1230_CRESAP_68_07/21		MNE	Direcção-Geral dos Assuntos Europeus	Subdiretor Geral
1231_CRESAP_72_07/21		MF	Direcção-Geral do Orçamento	Diretor Geral
1232_CRESAP_70_07/21	1382_CRESAP_70_07/21	MF	Direcção-Geral do Orçamento	Subdiretor Geral
1233_CRESAP_71_07/21	1383_CRESAP_71_07/21	MF	Direcção-Geral do Orçamento	Subdiretor Geral
1235_CRESAP_73_07/21		MM	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Vogal
1237_CRESAP_74_07/21		MM	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Vogal
1239_CRESAP_75_07/21		MS	Direcção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral
1240_CRESAP_76_07/21	1296_CRESAP_76_07/21	MS	Direcção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral
1241_CRESAP_77_07/21		MS	Direcção-Geral da Saúde	Vogal
1242_CRESAP_78_07/21		MS	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	Vogal

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1243_CRESAP_79_07/21		MS	Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.	Presidente
1244_CRESAP_80_07/21	1375_CRESAP_80_07/21	METD	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Presidente
1245_CRESAP_81_07/21	1386_CRESAP_81_07/21	MAG	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Presidente
1246_CRESAP_82_07/21		MAG	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Vice-Presidente
1247_CRESAP_83_07/21		MAG	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Vogal
1248_CRESAP_84_07/21		MAG	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	Vogal
1255_CRESAP_86_08/21		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Subinspetor-Geral
1257_CRESAP_89_09/21		MS	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	Vogal
1259_CRESAP_90_09/21	1325_CRESAP_90_07/21	MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Presidente
1260_CRESAP_91_10/21		MM	Direcção-Geral de Política do Mar	Subdiretor Geral
1261_CRESAP_92_10/21		MMEAP	Direção-Geral das Autarquias Locais	Subdiretor Geral
1262_CRESAP_93_10/21		MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	Vogal
1263_CRESAP_94_10/21	1329_CRESAP_94_10/21	MJ	Direcção-Geral da Política de Justiça	Subdiretor Geral
1269_CRESAP_95_10/21		MTSSS	Autoridade para as Condições do Trabalho	Inspetor Geral
1270_CRESAP_97_11/21	1379_CRESAP_97_11/21	MDN	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	Subdiretor Geral

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1273_CRESAP_98_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Presidente
1274_CRESAP_99_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vice-Presidente
1276_CRESAP_100_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1277_CRESAP_101_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1278_CRESAP_102_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1279_CRESAP_103_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1281_CRESAP_104_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1282_CRESAP_105_11/21		MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1283_CRESAP_107_11/21		METD	Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Transição Digital	Secretário Geral Adjunto
1286_CRESAP_108_12/21	1368_CRESAP_108_12/21	MJ	Direcção-Geral da Administração da Justiça	Subdiretor Geral
1288_CRESAP_113_12/21		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Presidente
1289_CRESAP_114_12/21		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vogal
1291_CRESAP_115_12/21		MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Vogal
1292_CRESAP_116_12/21	1385_CRESAP_116_12/21	MC	Direção Regional de Cultura do Norte	Diretor Regional

Nº Procedimento Concursal	Repetição do Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1293_CRESAP_117_12/21		MAG	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.	Vogal
1208_CRESAP_47_05/21	1342_CRESAP_47_06/21	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social

Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2022

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1298_CRESAP_01_02/22		MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Vogal
1313_CRESAP_06_05/22		MAA	Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária	Diretor Geral
1315_CRESAP_07_05/22	1373_CRESAP_07_05/22	PCM	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	Diretor Geral
1316_CRESAP_08_05/22	1377_CRESAP_08_05/22	PCM	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	Subdiretor Geral
1317_CRESAP_09_05/22	1374_CRESAP_09_05/22	PCM	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	Subdiretor Geral
1318_CRESAP_10_05/22		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vice-Presidente
1319_CRESAP_12_05/22	1378_CRESAP_12_05/22	PCM	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Presidente
1322_CRESAP_14_06/22		MDN	Instituto da Defesa Nacional	Diretor Geral
1324_CRESAP_15_06/22		PCM	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública	Diretor
1328_CRESAP_16_07/22		MAA	Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária	Subdiretor Geral
1332_CRESAP_17_08/22		PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Presidente
1334_CRESAP_18_08/22		PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Vogal
1336_CRESAP_19_08/22		PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Vogal
1337_CRESAP_20_08/22	1372_CRESAP_20_08/22	PCM	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	Diretor
1338_CRESAP_21_09/22		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vogal
1339_CRESAP_22_09/22		MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Diretor Nacional
1340_CRESAP_24_09/22		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor Geral
1341_CRESAP_23_09/22	1387_CRESAP_23_09/22	MJ	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	Vogal
1345_CRESAP_26_10/22	1384_CRESAP_26_10/22	MIH	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Diretor
1348_CRESAP_28_10/22		PCM	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública	Subdiretor Geral
1349_CRESAP_32_10/22	1360_CRESAP_32_11/22	PCM	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública	Subdiretor Geral
1351_CRESAP_29_11/22		MCTES	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	Diretor Geral
1353_CRESAP_30_11/22		MCTES	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	Subdiretor Geral
1354_CRESAP_31_11/22		MCTES	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	Vice-Presidente
1355_CRESAP_35_11/22		MNE	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Presidente
1356_CRESAP_36_11/22	1391_CRESAP_36_03/23	MNE	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Vogal
1357_CRESAP_37_11/22		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Diretor do Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria
1358_CRESAP_38_11/22	1361_CRESAP_38_12/22	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Presidente
1362_CRESAP_39_12/22		MCTES	Inspecção-Geral da Educação e Ciência	Inspetor Geral

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1363_CRESAP_40_12/22		MCTES	Inspeção-Geral da Educação e Ciência	Subinspetor-Geral
1364_CRESAP_41_12/22		MCTES	Inspeção-Geral da Educação e Ciência	Subinspetor-Geral
1365_CRESAP_42_12/22		MCTES	Inspeção-Geral da Educação e Ciência	Subinspetor-Geral
1366_CRESAP_43_12/22		MTSSS	Autoridade para as Condições do Trabalho	Subinspetor-Geral
1370_CRESAP_47_12/22		MIH	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	Presidente

Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2022

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1100_CRESAP_39_08/20		MAAC	Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território	Inspetor Geral
1103_CRESAP_40_08/20	1295_CRESAP_40_08/20	MAAC	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Subinspetor-Geral
1130_CRESAP_57_11/20	1271_CRESAP_57_11/20	MAG	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral	Diretor Geral
1152_CRESAP_01_01/21	1251_CRESAP_01_01/21	MEdu	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	Vogal
1154_CRESAP_04_01/21	1253_CRESAP_04_01/21	MTSSS	Instituto de Informática, I. P.	Vogal
1165_CRESAP_13_03/21	1252_CRESAP_13_03/21	MF	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos	Coordenador
1166_CRESAP_14_03/21	1297_CRESAP_14_02/22	MJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	Secretário Geral
1168_CRESAP_15_03/21		MC	Direção-Geral das Artes	Diretor Geral
1169_CRESAP_16_03/21		MC	Direção-Geral das Artes	Subdiretor Geral
1170_CRESAP_18_03/21		MC	Inspeção-geral das Atividades Culturais	Subinspetor-Geral
1171_CRESAP_19_03/21		MC	Direção-Geral do Património Cultural	Diretor Geral
1173_CRESAP_20_03/21		MC	Direção-Geral do Património Cultural	Subdiretor Geral
1174_CRESAP_21_03/21	1302_CRESAP_21_03/21	MC	Direção-Geral do Património Cultural	Subdiretor Geral
1180_CRESAP_25_04/21		MDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Diretor Geral
1186_CRESAP_34_04/21	1304_CRESAP_34_04/21	MM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Diretor Geral
1187_CRESAP_35_04/21	1305_CRESAP_35_03/22	MM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Subdiretor Geral
1188_CRESAP_36_04/21	1299_CRESAP_36_04/21	MM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Subdiretor Geral
1189_CRESAP_37_04/21		PCM	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Presidente
1190_CRESAP_38_04/21		PCM	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Vice-Presidente
1194_CRESAP_27_05/21	1264_CRESAP_27_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1195_CRESAP_28_05/21	1265_CRESAP_28_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1196_CRESAP_29_05/21	1266_CRESAP_29_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1197_CRESAP_30_05/21	1267_CRESAP_30_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1198_CRESAP_31_05/21	1268_CRESAP_31_05/21	MAI	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante regional de emergência e proteção civil
1199_CRESAP_40_05/21	1330_CRESAP_40_05/21	MS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	Inspetor Geral
1200_CRESAP_41_05/21	1312_CRESAP_41_05/21	MS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	Subinspetor-Geral
1201_CRESAP_42_05/21		MS	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Vice-Presidente
1203_CRESAP_44_05/21		MS	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	Vogal
1205_CRESAP_45_05/21		MS	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Vogal
1218_CRESAP_57_05/21		MS	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	Secretário Geral
1219_CRESAP_58_06/21	1307_CRESAP_58_04/22	MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	Presidente
1221_CRESAP_59_06/21		MTSSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	Vogal
1222_CRESAP_60_06/21	1344_CRESAP_60_06/21	MS	Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.	Vogal
1223_CRESAP_61_06/21		MTSSS	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Diretor Geral
1239_CRESAP_75_07/21		MS	Direção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral
1240_CRESAP_76_07/21	1296_CRESAP_76_07/21	MS	Direção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1255_CRESAP_86_08/21		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Subinspetor-Geral
1257_CRESAP_89_09/21		MS	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	Vogal
1259_CRESAP_90_09/21	1325_CRESAP_90_07/21	MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Presidente
1263_CRESAP_94_10/21	1329_CRESAP_94_10/21	MJ	Direcção-Geral da Política de Justiça	Subdiretor Geral
1269_CRESAP_95_10/21		MTSSS	Autoridade para as Condições do Trabalho	Inspetor Geral
1288_CRESAP_113_12/21		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Presidente
1289_CRESAP_114_12/21		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vogal
1291_CRESAP_115_12/21		MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Vogal
1298_CRESAP_01_02/22		MTSSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Vogal

Anexo VII - Pareceres emitidos em 2022 (por ordem de pedido)

Ministério	Organismo
Ministério da Saúde	Hospital de Loures, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital de Loures, E.P.E.
Ministério da Administração Interna	Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna
Ministério da Administração Interna	Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna
Ministério da Administração Interna	Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna
Ministério da Administração Interna	Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna
Ministério da Saúde	Hospital de Loures, E.P.E.
Ministério da Administração Interna	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Ministério da Administração Interna	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Ministério do Planeamento	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
Ministério da Administração Interna	SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.
Ministério das Finanças	Instituto de Seguros de Portugal
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Ave III - Famalicão
Ministério da Saúde	Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.
Ministério da Educação e Ciência	FCT, I.P. - Computação Científica Nacional
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Oeste I - Oeste Norte
Ministério da Agricultura e do Mar	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
Presidência do Conselho de Ministros	Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
Ministério da Educação e Ciência	FCT, I.P. - Computação Científica Nacional
Ministério da Educação e Ciência	FCT, I.P. - Computação Científica Nacional
Ministério do Planeamento	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
Ministério da Saúde	Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
Ministério da Educação e Ciência	FCT, I.P. - Computação Científica Nacional
Ministério da Cultura	Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
Ministério da Cultura	Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
Ministério das Finanças	ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
Ministério das Finanças	ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
Ministério das Finanças	ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.
Ministério das Finanças	Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.

Ministério	Organismo
Ministério das Finanças	PARVALOREM, S.A.
Ministério das Finanças	Lazer e Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agroflorestal, Imobiliário, Turístico e Cinegético, S.A.
Ministério do Ambiente e da Ação Climática	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Ministério das Finanças	Instituto de Seguros de Portugal
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Dão-Lafões
Ministério do Mar	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
Ministério das Finanças	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.
Ministério das Finanças	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.
Ministério da Saúde	Hospital Distrital Figueira da Foz, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Distrital Figueira da Foz, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Distrital Figueira da Foz, E.P.E.
Ministério do Mar	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Ministério do Mar	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde de Entre o Douro e Vouga II - Aveiro Norte
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
Ministério do Mar	APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII - Gaia
Ministério da Cultura	Organismo de Produção Artística, E.P.E.
Ministério dos Negócios Estrangeiros	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Delegação do Porto
Ministério da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral I
Ministério do Mar	APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Ministério do Mar	APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Ministério da Cultura	Organismo de Produção Artística, E.P.E.
Ministério das Infraestruturas e da Habitação	Comboios de Portugal, E.P.E.
Ministério das Infraestruturas e da Habitação	Comboios de Portugal, E.P.E.
Ministério das Infraestruturas e da Habitação	Comboios de Portugal, E.P.E.
Ministério das Infraestruturas	APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Ministério do Ambiente e da Ação Climática	Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Ministério da Saúde	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.
Ministério das Finanças	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Ministério das Finanças	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Ministério das Finanças	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Ministério das Finanças	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Ministério do Mar	APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.
Ministério do Mar	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de São João, E.P.E.

Ministério	Organismo
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de São João, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de São João, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de São João, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar de São João, E.P.E.
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério da Saúde	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.
Ministério da Saúde	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.
Ministério da Justiça	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
Ministério da Saúde	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
Ministério da Saúde	Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Ministério da Saúde	Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Ministério da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.
Ministério da Defesa Nacional	idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 (Euros)

Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 (Euros)

Rubrica	Descrição	Dotação corrigida abatida de cativos	Compromissos	Pagamentos
Atividades				
D01	DESPESAS COM O PESSOAL	690 225	658 903	658 402
D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	465 337	440 059	440 059
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	264 010	262 821	262 821,24
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	7 336	6 335	6 335,09
D.01.01.08.00.00	Pessoal aguardando aposentação	8 186	8 186	8 185,87
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	95 753	95 752	95 752,47
D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	222	0	0,00
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	7 299	7 298	7 298,07
D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	37 544	37 544	37 543,84
D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	44 987	22 122	22 121,99
D01.02	ABONOS VARIÁVEOS OU EVENTUAIS	92 312	92 311	92 311
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12 151	12 151	12 151
D.01.02.12.00.00	Indemnizações por cessação de funções	80 161	80 160	80 160
D01.03	SEGURANÇAO SOCIAL	132 576	126 533	126 033
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	80 333	74 294	74 294
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	45 192	45 189	45 189
D.01.03.05.A0.C0	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	7 051	7 050	6 550
D02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49 311	22 544	22 544
D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	9 869	4 321	4 321
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4 450	2 300	2 300
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	606	293	293
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	283	0	0
D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	287	0	0
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	1 642	168	168
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0	0	0
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	575	0	0
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	2 026	1 560	1 560
D02.02	Aquisições de serviços	39 442	18 223	18 223
D.02.02.01.B0.00	OUTROS	1 990	0	0
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	4 365	25	25
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	4 551	424	424
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	80	79	79
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10 637	9 709	9 709
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	1 595	13	13
D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	1 415	408	408

D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	287	0	0
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	181	0	0
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	287	0	0
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	0
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	0	0	0
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	4 752	0	0
D.02.02.20.A0.A0	Desenvolvimento de Software	7 565	7 565	7 565
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0	0	0
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1 737	0	0
D07 Aquisição de bens de capital		31 052	30 221	30 221
D07.01 Investimentos		31 052	30 221	30 221
D.07.01.07.A0.B0	impressoras/fotocopiadoras/scâner	812	812	812
D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	24 600	24 600	24 600
D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	5 640	4 809	4 809
D.07.01.10.A0.B0	OUTROS	0	0	0
Total Geral		770 588	711 668	711 167